

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Comunicação e Serviços Gerais

Publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS – DSC

Extrato da Ata 192/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ 49.351.786/0011-52, o qual se refere ao PE 90118/25 - Registro de preços para eventual aquisição de soro e ampolagens para atender a demanda anual do Hospital Municipal de Governador Valadares. Início em 01/06/2026 e término em 01/06/2027, valor total estimado de R\$ 583.872,00(quinhetos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais). Allan Hering Rodrigues - Secretário Municipal de Administração.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 005/2024, celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Creche Brilho de Turmalina. Objeto: 3º Termo Aditivo de prorrogação de vigência e alteração de valor do Termo de Colaboração nº 005/2024 firmado junto à Associação de Caridade Maria Aparecida Marques de Oliveira - CRECHE BRILHO DE TURMALINA para atendimento de crianças de zero a três anos de idade na Educação Infantil em tempo integral. Valor acrescido: R\$ 32.150,62 (Trinta e dois mil cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos). Governador Valadares, 16 de junho de 2026. Allan Heringer Rodrigues. Secretário Municipal de Administração.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2024, celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Creche Amor e Perseverança. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência e alteração de valor ao Termo de Colaboração nº 002/2024 firmado junto à Creche Amor e Perseverança para atendimento de crianças de zero a três anos de idade na Educação Infantil em tempo integral. Valor acrescido: R\$ 3.210.046,20 (três milhões duzentos e dez mil quarenta e seis reais e vinte centavos). Vigência: 01/10/2025 a 31/05/2027. Governador Valadares, 16 de junho de 2026. Allan Heringer Rodrigues. Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

PORTARIA Nº 8.529, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Assistência Social do Município de Governador Valadares, no exercício de competência delegada pelo Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 12.336/2025, e ainda atendendo à solicitação da Secretaria Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, referente ao biênio 2025-2027, a saber:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Verônica Maria de Oliveira Silva;

Suplente: Carina Gonçalves de Souza.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Caroline de Cássia Silva em substituição a Lucilla Moreira;

Suplente: Clenylane Rayane André Sousa.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marcella Santos Rodrigues;

Suplente: Ariane Gomes Ferreira.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Carlos Roberto Mendes;

Suplente: Maria Rejane Alves de Azevedo.

Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Renato Batista de Vasconcellos;

Suplente: Maria Betânia Bastos Cunha.

Coordenadoria de Apoio e Assistência ao Idoso – CAAI:

Titular: Amanda Gabriela Martins Pinheiro;

Suplente: Márcia de Lourdes Leal de Oliveira.

Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Júlia de Tassis Vidal em substituição a João Paulo Nascimento;

Suplente: João Paulo Nascimento em Substituição a Paulo Ricardo da Silva.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Caroline Alves Alvarenga;

Suplente: Luimara Victor de Carvalho.



Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Keila Gisela Ribeiro;

Suplente: Ilma Seles da Costa.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Instituições Cíveis de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa:

Titular: Maria do Perpétuo Socorro Silveira Bretas – Creche Lar Bom Pastor de Baguari;

Suplente: Kissila Martins Andrade Azevedo – Casa Dona Zulmira.

Universidades e/ou Faculdades:

Titular: Dângelo Salomão Augusto – UNIVALE.

Profissional da Área da Geriatria, Gerontologia ou Ciências Afins:

Titular: Cristina Ferreira dos Santos – Projeto no Caminho da Longevidade.

Entidades Cíveis de Atendimento de Longa Permanência da Pessoa Idosa:

Titular: Estevam Wagner Fernandes de Souza – Associação Santa Luzia.

Serviços Sociais que desenvolvam atividades voltadas para a Pessoa Idosa:

Titular: Maria Madalena de Freitas Pinheiro – Lar Fabiano de Cristo;

Suplente: Mirielly Paula dos Santos – Centro de Convivência Sementes.

Usuários dos serviços para Pessoa Idosas prestados por Entidades:

Titular: Willerson Soares Cândido – Lar dos Velhinhos;

Suplente: Suely Gomes da Silva – Lar dos Velhinhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 12 de junho de 2026.

IGOR COSTA E MOURA

Secretário Municipal de Assistência Social

(Conf. Decreto de Delegação de Competência nº 12.336/2025)

PORTARIA Nº 8.535, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Administração do Município de Governador Valadares, no exercício de competência delegada pelo Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 12.336/2025, atendendo à solicitação contida no Ofício SMA/CPAD/121/2026, de lavra da Coordenação da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Sindicância, Disciplinar, Responsabilização, Tomada de Contas Especial e rito Ordinário do PADECOM – CPAD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga, por **70 (setenta) dias**, a partir de **19 de junho de 2026**, o prazo estipulado na **Portaria nº 8.455, de 09 de abril de 2026, que instaurou PROCESSO ADMINISTRATIVO** em face a empresa **SOCIENGE CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 21.053.459/0001-23, Inscrição Estadual nº 062.444248-0043**, objetivando apurar possíveis irregularidades, responsabilidades, ilegalidades ocorrida(s) no Contrato Administrativo de Empreitada de nº 196/11, do PAC de nº 00121/2011, no tocante à execução de drenagem urbana dos Bairros São Cristóvão e Fraternidade, do 2º lote, devido ao impasse contratual ocorrido com a contratada, sendo feito um levantamento das medições realizadas pela empresa, constatando que, à época, na 5ª medição foi atestada e paga integralmente, quiçá inadequada, prestando contas parciais do item “09.03.01 – Enrocamento manual, com arrumação do material -”, na quantidade de 277,41m³, totalizando o valor de R\$36.493,44 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), que não havia sido executado, tudo de acordo com o Ofício nº 808/2018, do SEPLAN, sujeito as penalidades de sanções administrativas de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar, ou a Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; embasados na Lei Federal de nº 9.784/1999 – de Processo Administrativo Federal -; no artigo 77, artigo 78, e seus incisos I, II, III, V, VII, no artigo 79, inciso I, no artigo 80, e seus incisos II e III, §1º, artigos de nº 82, 83 e 84, no artigo 87, incisos III e IV, e seu §2º, artigo 88, todos estes da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei Federal de Licitação da época do fato e suas alterações -; na Lei Federal de nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa; na Lei Federal de nº 12.846/13 – Lei de Anticorrupção -; no Decreto Municipal de nº 10.859, de 12 de dezembro de 2018, Decreto Municipal nº 11.041, de 08 de novembro de 2019, e nas demais leis, decretos e normas que regem essa matéria.

Art. 2º Nomear servidora **Daiana Mara Freitas, matrícula nº 643254-01, lotada na CGM**, em substituição a servidora **Telma Rodrigues dos Santos, Matrícula n 024.260-01, lotada no SEPLAN**, na portaria nº 8.455, de 09 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Governador Valadares, 16 de junho de 2026.

ALLAN HERINGER RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

(Conf. Decreto de Delegação de Competência nº 12.336/2025)

PORTARIA Nº 8.532, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Governador Valadares, no exercício de competência delegada pelo Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 12.336, de 10 de setembro de 2025, e atendendo à solicitação contida no ofício SMA/CPAD/118/2026 de lavra da Coordenação de Processos Administrativos de Sindicância, Disciplinar, Responsabilização e Tomada de Contas Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de PADECON de nº 21.764/2024, que tramita EM face da Associação dos Agricultores Familiares dos Corregos Unidos e Distrito de Brejaubinha LTDA, CNPJ de nº 22.696.124/0001-96, Contrato Administrativo de nº 054/2019, PAC nº 647/2018, Chamada Pública nº 008/2018, visando apurar possível(is) conduta(s), responsabilidade(s), e irregularidade(s) de descumprimento(s) de cláusulas contratuais no fornecimento de produtos de alimentação escolar (merenda) dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, por falta de entrega de alguns itens alimentícios e outros com atrasos, impossibilitando o cumprimento do cardápio recomendado pela Resolução nº 26/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, causando prejuízos nutricionais ao alunado, que fazem parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante, a saber:

- I – Sabrina Olegário Santana – mat. 13.137-7 – CGM;
- II – Glecyra Mara Lopes – mat. 15.010-0 – SMF;
- III – Patrícia Fernandes Porto Costa – mat. 55.692-0 – SMF.

Art. 3º A Comissão ora nomeada, iniciará seus trabalhos no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação desta Portaria, concluindo-os no prazo de **60 (sessenta) dias**, em conformidade com o artigo 33, do Decreto Municipal nº 11.928, de 20 de dezembro de 2023, que revogou o Decreto Municipal de nº 11.041/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

ALLAN HERINGER RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
(conf. Decreto de Delegação de Competência nº 12.336/2025)



DECRETO Nº 12.465, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESTABELECIDADA PELA LEI Nº, 5.000, DE 21 DE JUNHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso I, “a” da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.000, de 21 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As tarefas realizadas pelos Auditores Fiscais de Tributos serão pontuadas conforme tabelas estabelecidas abaixo, definidas conforme sua gerência de lotação.

§1º Para o Auditor Fiscal de Tributos lotado na Gerência de Fiscalização Tributária – GFT, será utilizada a seguinte tabela:

CÓDIGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - GFT	PONTUAÇÃO
1	Diligência Fiscal	
1.1	Lavratura de Documentos Fiscais	
1.1.1	Termo de Início de Ação Fiscal	35
1.1.2	Termo de Intimação	15
1.1.3	Auto de Infração - Obrigação Principal	50
1.1.4	Auto de infração - Obrigação Acessória	35
1.1.5	Auto de Apreensão Documentos Fiscais	35
1.1.6	Auto de Cassação de Alvará Interdição	35
1.1.7	Relatório, Levantamentos de Situação Fiscal	15
1.1.8	Relatório de Acompanhamento Permanente	15
1.1.9	BAC -Boletim Atualizado Cadastral	20
1.1.10	Relatório Fiscal	35
1.1.11	Lançamentos de Ocorrências no LRDFTO	15
2	Atividades de Fiscalização	
2.1	Apuração Fiscal por Mês	
2.1.1	Empresas de Grande Porte com Receita	40
2.1.2	Empresa de Médio Porte com Receita	20
2.1.3	Empresa de Pequeno Porte com Receita	10
2.1.4	ISS Apurado para cada R\$1,00 de diferença	0,05
2.2	Empresas Sem Movimento – por Mês	
2.2.1	Empresas de Grande Porte sem Receita	15
2.2.2	Empresa de médio porte sem Receita	10
2.2.3	Empresa de Pequeno Porte sem Receita	5
2.3	Recolhimento Abaixo da Média	
2.3.1	Arbitramento por Mês	30
2.3.2	Declaração Obtida de Terceiros por Mês	40
2.3.3	Diferença Receita Apurada a Menor por Mês	50
2.3.4	Receita Apurada Outras Fontes Doc.	50
3	Auditoria Fiscal	
3.1	Baixa de Inscrição Prestadores de Serviço	
3.1.1	Empresas de Grande Porte com Receita – prestador/tomador (por mês)	15
3.1.2	Empresa de Médio porte com Receita – prestador/tomador (por mês)	10
3.1.3	Empresa de Pequeno Porte com Receita – prestador/tomador (por mês)	5
3.1.4	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - Por Ano	5
3.1.5	ISS Apurado para cada R\$1,00 de diferença	0,05
3.1.6	Baixa de Ofício	25
4	Contestação de Defesa	



Governador Valadares, 16 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.038 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

4.1	PTA	
4.1.1	Empresas de Grande Porte	150
4.1.2	Empresa de Médio Porte	100
4.1.3	Empresa de Pequeno Porte	70
5	Obrigações Acessórias	
5.1	Procedimentos de Obrigação Acessória	
5.1.1	Análise de Cadastro	40
5.1.2	Análise de Carta de Correção – por análise	20
5.1.3	Despacho	40
5.1.4	Baixa de Inscrição (Exceto prestador de serviço)	40
5.1.5	Análise Cancelamentos de Notas Fiscais on line/ Compensação on line por dia	100
5.1.6	Paralisação de Atividades	40
5.1.7	Análise de Dedução de Material - Contribuintes de fora do Município	40
5.2	Pareceres e Análises	
5.2.1	Imunidade ou não incidência - Reconhecimento	40
5.2.2	Compensação e Restituição	40
5.2.3	Junta: Diligência Fiscal	40
5.2.4	Junta: Saneamento de PTA	70
5.2.5	Projetos de Lei e Minutas	100
5.2.6	Análise de Certidão Negativa	40
5.2.7	Despacho Fiscal	40
5.2.8	Despacho Processo e Análise de Eventos	40
5.2.9	Regime Especial	40
6	Plantão Fiscal	
6.1	Plantão Fiscal (Procedimentos)	
6.1.1	Plantão Fiscal por Hora	15
6.1.2	Plantão Fiscal por Dia	90
6.1.3	Pontuação por Dias de Férias e Atestados Médicos	80
6.1.4	Plantão Fiscal - (sábados, domingos e feriados)	90
7	 Lançamento	
7.1	Lançamentos (Procedimentos)	
7.1.1	Lançamento - Estimativa	40
7.1.2	Lançamento - Revisão	40
7.1.3	Exclusão de Débitos por IM ou CNPJ	40
7.1.4	Inclusão de Débitos por IM ou CNPJ	40
8	Atendimentos, Diligências e Outros	
8.1	Orientação extra Plantão Fiscal (Procedimentos)	
8.1.1	Atendimento ou Diligência - Presencial (Por atendimento)	30
8.1.2	Atendimento ou Diligência – E-mail, telefone, aplicativo ou outro (Por atendimento)	10
8.1.3	Participação em Evento, Curso ou Viagem – Por dia	90
8.1.4	Designação para atividades não previstas nos códigos anteriores – Art. 5º, §3º - Por Hora	15
9	Retenção na Fonte	
9.1	Retenções na fonte – Substitutivos tributários – mês com movimento	
9.1.1	Empresas de Grande Porte por mês	70
9.1.2	Empresa de Médio Porte por Mês	50
9.1.3	Empresa de Pequeno Porte por Mês	30
9.1.4	Diferença de ISS apurado para cada R\$1,00	0,05
9.1.5	Instituições Financeiras	70
9.1.6	Hospitais	70
9.1.7	Cooperativas (UNIMED e outros)	70
9.1.8	Associações, Fundações e Autarquias	70
9.1.9	Sistema S (SESI, SENAC, SEST, SENAT)	70
9.1.10	Órgãos Públicos	70
10	Guias de ITBI/ITR/IPTU/ISS/TAXAS	
10.1	Emissão de Guias	
10.1.1	Emissão de Guia ITBI Urbano	20
10.1.2	Emissão de Guia ITBI Rural	20
10.1.3	Emissão de Guia ITR	20
10.1.4	Emissão de Guia IPTU	20



Governador Valadares, 16 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.038 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

10.1.5	Emissão de Guia ISS	20
10.1.6	Emissão de Guia Taxa de Fiscalização/Usos e Ocupação de Solo	20
11 Levantamento Fiscal - ITBI/ITR/ PLANTA GENÉRICA DE IPTU		
11.1 ITBI/ITR/ PLANTA GENÉRICA DE IPTU		
11.1.1	Termo de início de Ação Fiscal	35
11.1.2	Termo de Intimação	15
11.1.3	Termo de Visita	15
11.1.4	Laudo de Avaliação de Imóveis – Por Laudo	50
11.1.5	Despacho Fiscal	40
11.1.6	Análise de Processos com Relatório Fiscal	150
11.1.7	ITBI/ITR/ IPTU apurado para cada R\$ 1,00	0,05
13 ATIVIDADES SIMPLES NACIONAL		
13.1 SIMPLES NACIONAL		
13.1.1	Análise CND MEI	15
13.1.2	Análise CND Simples Nacional	40
13.1.3	Exclusão/Inclusão SN por empresa	10
13.1.4	Emissão de Guias por CNPJ	20
13.1.5	Desenquadramento Sublimite Receita Bruta SN	15
13.1.6	Opção SN Empresa em início de atividade (por CNPJ)	10
13.1.7	Análise Malha Fiscal	15
13.1.8	Intimação Malha Fiscal	15
13.1.9	Notificação DTE - Simples Nacional	15

§2º Para o Auditor Fiscal de Tributos lotado na Gerência de Controle de Receitas Transferidas – GCRT será utilizada a seguinte tabela:

CÓDIGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - GCRT	PONTUAÇÃO
1 ATIVIDADE VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF		
1.1	Análise de Índícios de Irregularidades remetidos pela SEF/MG – Por Empresa	80
1.2	Análise de Omissos - Por Empresa	30
1.3	Levantamento Fiscal VAF/DAMEF – Por Empresa	20
1.4	Diferença de VAF/DAMEF apurada para cada R\$10,00	0,005
2 ATENDIMENTOS, DILIGÊNCIAS E OUTROS		
2.1	Atendimento ou Diligência - Presencial	30
2.2	Atendimento ou Diligência - e-mail, telefone, aplicativo ou outro	10
2.3	Participação em Evento, Curso ou Viagem – Por Dia	90
2.4	Designação para atividades não previstas nos códigos anteriores – Art. 5º, §3º – Por Hora	15

§3º Sempre que a diligência fiscal resultar em mais de um trabalho, será computada a maior pontuação entre os trabalhos desenvolvidos.

§4º Para o atendimento no plantão fiscal, deverá ser observada uma escala de revezamento entre os Auditores Fiscais de Tributos no exercício de seu cargo, sendo facultada a troca de datas mediante acordo entre as partes.

§5º A gratificação de produtividade mensal é atribuída sob a forma de dois mil e quatrocentos pontos.

§6º Considera-se:

- I - pequeno porte, a empresa com faturamento médio mensal de até 2.500 Ufir;
- II - médio porte, a empresa com faturamento médio mensal acima de 2.500 Ufir até 10.000 Ufir;
- III - grande porte, a empresa com faturamento médio mensal acima de 10.000 Ufir.

§7º As tarefas programadas pela chefia terão prioridade sobre as demais tarefas da fiscalização.

Governador Valadares, 16 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.038 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

Art. 2º O Auditor Fiscal de Tributos em cargo em Comissão no âmbito do Departamento de Tributação e Arrecadação – Secretaria Municipal da Fazenda, fará jus à média de pontos apurados pelos demais Auditores Fiscais de Tributos, em atividade no mês de referência.

Art. 3º As metas de arrecadação e os resultados de fiscalização, para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 5.000, de 21 de junho de 2002, serão calculados em relação a arrecadação efetivada dos tributos abaixo relacionados e à respectiva Dívida Ativa:

- I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;
- II - atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários - PGVI;
- III - apuração e lançamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;
- IV - apuração e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;
- V - Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFC;
- VI - Taxa de Fiscalização de Anúncios e Publicidade – TFAP;
- VII – Valor Adicional Fiscal – VAF.

§1º O período de doze meses de uma série, contados do 12º ao 1º meses anteriores ao mês de apuração será comparada com os valores acumulados entre o 13º ao 2º meses, atualizados pelo IPCA/IBGE.

§2º Será computado como arrecadação do próprio mês, aquela arrecadação apurada no primeiro dia útil do mês seguinte, quando o último dia do mês for em final de semana ou feriado.

§3º Para efeito de cálculo da Gratificação de Produtividade, pelo alcance de metas de arrecadação, serão feitas as compensações necessárias para excluir o impacto dos benefícios fiscais concedidos.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos por ato do Diretor do Departamento de Fiscalização e Arrecadação - Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 12.228, de 10 de abril de 2025.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Governador Valadares, 9 de junho de 2026.

JOSÉ BONIFÁCIO MOURÃO
Prefeito Municipal

SAMUEL SABBAGH
Secretário Municipal de Governo Interino

MARCOS ANTÔNIO DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Fazenda

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00821/2026) – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG – IPREM/GV X PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG. OBJETO: O Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares – IPREM/GV é CREDOR junto ao Município de Governador Valadares da quantia de R\$ 37.006.077,82 (trinta e sete milhões e seis mil e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2017 a 06/2021. Pelo presente instrumento o Município de Governador Valadares, confessa ser devedor do montante no valor de R\$ 37.006.077,82 (trinta e sete milhões e seis mil e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e se compromete a quitá-lo na forma aqui estabelecida. O montante do débito será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 616.767,96 (seiscentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) sendo que a primeira parcela, no valor de R\$ 616.767,96 (seiscentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) possui data de vencimento em 20 de novembro de 2021 e as demais parcelas no dia 20 dos meses subseqüentes acrescidas dos juros e atualizações. Data da assinatura: 16/06/2026.

Governador Valadares, 16/06/2026. Bruno Vilar Rocha de Almeida/Presidente – IPREM/GV.

PORTARIA nº 4.904, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

*CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO*

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Autarquia da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 321, de 28/12/2023 e do Decreto nº 12.061, de 28/06/2024,

RESOLVE:

Conceder a progressão funcional correspondente a 01 (um) nível na tabela de vencimentos, referente à avaliação de desempenho realizada durante o período de vinte e quatro meses, do servidor abaixo relacionado:

Nome	Nível anterior	Nível atual	Período da avaliação
Richard da Silva Gomes	Pós- graduação – H-II	Pós- graduação – I- II	13/05/2024 à 12/05/2026

Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, 12 de junho de 2026.

CAROLINE AGNES DE OLIVEIRA ALVES ALMEIDA
Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas e Benefícios – IPREM/GV

LUÍZA FERREIRA GOMES GUSMÃO
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira – IPREM/GV

BRUNO VILAR ROCHA DE ALMEIDA
Presidente – IPREM/GV

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM ____/____/____.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

RESOLUÇÃO Nº 1037/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC 094910 – X
TRIAGEM AUDITIVA NEO NATAL.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas 094.310 – X TRIAGEM AUDITIVA NEO NATAL

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1037/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 1144/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC RES. 9337 CC
094911 6 – ATENÇÃO PRIMARIA.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas RES. 9337 CC 094911 6 – ATENÇÃO PRIMARIA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1144/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 1285/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC 7544 – CC
574699233-6 - AECIO NEVES**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas 7544 – CC 574699233-6 - AECIO NEVES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1285/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 1204/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC RES. 9395 CC
140197 1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas RES. 9395 CC 140197 1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1204/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 1187/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC RES. 9738 CC
139236 0 – FISCALIZAÇÃO CONTROLE SANITARIO.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas RES. 9738 CC 139236 0 – FISCALIZAÇÃO CONTROLE SANITARIO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1187/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 1170/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC RES. 9378 CC
136245 3 – SAD.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas RES. 9378 CC 136245 3 – SAD

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1170/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 1129/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC 145336 – X –
VIGILANCIA SAUDE AMBIENTAL.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas 145336 – X – VIGILANCIA SAUDE AMBIENTAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1129/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 1157/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC RES. 8690 CC
128663 3 – SAUDE BUCAL.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas RES. 8690 CC 128663 3 – SAUDE BUCAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1157/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 1133/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC 145612 – 1 –
DEPUTADO LEONIDIO BOUCAS.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas 145613 – 1 – DEPUTADO LEONIDIO BOUCAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1133/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 1094/2026

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC 140690 – 6 – CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas 140690 – 6 - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1094/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 1085/2026

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC 139780 – X - SALDO SAMARITANO INVESTIMENTO.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas 139780 – X – SALDO SAMARITANO INVESTIMENTO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1085/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 1038/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC 094826 – 8
PROHOSP.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas 094.911 – 6 PROHOSP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1038/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 1083/2026

**DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO PC 139613 – 7
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Prestação de contas 139613 – 7 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Maria de Fátima Salgado Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução 1083/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, nos termos da Resolução CNS Nº 453.

Governador Valadares, 11 de junho de 2026.

Raquel Lacerda Rocha
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

TORNA SEM EFEITO A RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Governo, por Delegação de Competência conferido pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do **Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025**.

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios Atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, conforme Súmula nº 487 do Supremo Tribunal Federal e art. 53 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Por este ato **TORNAR SEM EFEITO** o Termo de Rescisão de Contrato dos servidores municipais relacionados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria
703931-02	ADAO GOMES PEREIRA	PEDREIRO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
076775-02	ADRIANA ADNA BICALHO	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
773859-03	ADRIANA DA ROCHA PENA	EDUCADOR FISICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
820607-01	ADRIEL MOURAO DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
807877-02	AGNALDO FRANCISCO DA SILVA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
025844-02	AGUINALDO ROZENO FIRMINO	MARCENEIRO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
072915-08	ALESSANDRA GARCIA RIBEIRO	AJUDANTE DE SERVICO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
816169-02	AMANDA BATISTA SANTOS FREITAS	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
819713-01	AMANDA GABRIELA MARTINS PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
817131-01	AMANDA MARTINS FIGUEIREDO DE ALMEIDA	MEDICO VETERINARIO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
819016-01	ANA CLARA MAGALHÃES NUNES PEREIRA	ODONTOLOGO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
814235-03	ANA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
817130-01	ANA PAULA AGUIAR	PSICOLOGO 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
811072-02	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	AJUDANTE DE SERVICO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812239-02	ANAIR DE OLIVEIRA LOPES	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
820757-01	ANANIAS DA FONSECA	AJUDANTE DE SERVICO II 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819718-01	ANDRE CLAUDIO SOUSA DE MELO	PSICOLOGO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
812392-02	ANERCI RAMOS DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
789313-06	ANGELA MARIA COELHO DE MACEDO	AJUDANTE DE SERVICO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
820753-01	ANGELA MARIA DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE



Governador Valadares, 16 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.038 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

813787-02	ANGELINA SCHIAVO DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
816632-02	ANNA PAULA FONSECA DE ALMEIDA	AGENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
817586-01	AURELIEN JUDICHAEL NGOUAMBEKE	AGENTE SOCIAL 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
025950-03	BARBARA SANDYELLE SOUZA DE MELO MENDES	AGENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
820770-01	BEATRIZ ALVES DE PINHO BICALHO	ENFERMEIRO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819017-01	BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	ODONTOLOGO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
820092-01	BIANCA PAIXAO GUEDES	FARMACEUTICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
811949-02	BRENO GONCALVES VIEGAS	MOTORISTA B 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
810428-03	BRUNO SINHORINI RIBEIRO	AJUDANTE DE SERVIÇO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
819644-01	CAHIQUE GABRIEL TEIXEIRA	AGENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
814615-02	CAMILA CANDIDA DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813554-02	CARLOS HENRIQUE MIRANDA SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
816083-02	CARLOS LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
040355-03	CARLOS ROBERTO DA SILVA	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
813815-02	CAROLAYNE IZABELA LEITE DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
092487-03	CIDERLANI RODRIGUES CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812373-02	CLARA CAROLINE AMORIM COELHO	AGENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
813607-02	CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS	AJUDANTE DE SERVIÇO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813514-02	CLAUDINEIA DE DEUS CORREIA	AJUDANTE DE SERVIÇO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
818363-01	CLAUDIO SOARES DA SILVA	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
803227-02	CLEIMERSON DIAS CAMARGO	AJUDANTE DE SERVIÇO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
812828-03	CLEYCE KENIA ALVES TIMOTEO PACHECO	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
019780-03	DAMIANA ROGAI SIQUEIRA	CLINICO GERAL 20H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
812685-03	DANIEL NUNES LEITE DUARTE	AGENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
698512-03	DANILO ZAMPIER FERREIRA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL 40H	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
811945-03	DANIVAL FERREIRA MERCES	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
816368-02	DIOGO LAENDER E SILVA	ADVOGADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
811400-02	DYEGO VIEIRA AMARAL	AGENTE PÚBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
805602-02	EDILSON DOMINGOS DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
769886-03	EDMAR ELIAS ALVES	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812959-02	EDMUNDO RUAS AMARAL	AJUDANTE DE SERVIÇO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
817726-01	ELCIENE GOMES DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
813513-02	ELCY COSTA BARROSO BICALHO	AJUDANTE DE SERVIÇO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE



Governador Valadares, 16 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.038 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

820760-01	ELENA DALVA PEREIRA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813504-02	ELISANGELA FERREIRA BARBOSA SANTOS	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813246-02	ELTON AUGUSTO DOS REIS	MOTORISTA D 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
819033-01	EMANUEL CALIXTO SOARES CRUZ	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
819661-01	EMERSON PEREIRA MOZER	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
820771-01	ERIKA FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
247880-03	FABIANA FERREIRA DE FARIAS	PEDAGOGO ANALISTA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819670-01	FABIO SODRE DOS REIS	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
814702-02	FABRICIA ALVES DE SOUZA	PSICOLOGO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
816457-02	FABRINNY RODRIGUES AGUIAR	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
805262-04	FELIPE COELHO SOARES DE OLIVEIRA	MEDICO REDE-20H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
816128-02	FERNANDA CUNHA SILVA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
820062-01	FRANCISCO BATISTA TEIXEIRA	MOTORISTA D 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
814609-02	FRANQUILENE PENHA RIBEIRO DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
775266-04	FREDERICO ANDRADE BARROSO	ENGENHEIRO CIVIL 40H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
816099-02	GABRIEL ACIPRESTES DOS SANTOS PERUCCI	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
819027-01	GABRIEL ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO MECANICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
813080-03	GABRIELE FIUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
816063-02	GEOVANI MARQUES RODRIGUES	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
813480-03	GESSICA RODRIGUES CHAVES DA SILVA SOUZA	EDUCADOR FISICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
082821-02	GILSON PEREIRA GOMES	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
818591-01	GISELLY DA COSTA OTONI	AUXILIAR DE SERVICO PUBLICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
820749-01	GISLAINE CALDEIRA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813378-02	GISLANE SOARES PEREIRA FONTELLA	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
811829-03	GLASIELLE APARECIDA MARCELINO OLIVEIRA	TECNICO EM FARMACIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813272-02	GLEYDIANI MAGDA CLAUDINO	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
248991-03	HELIO BARBOSA SILVA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819639-01	HENRIQUE CAETANO SOUZA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
805866-03	HERCILIA WERNECK NOGUEIRA DA GAMA	ENFERMEIRO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
818337-01	HULLE FILOMENA LOPES MONTEIRO	ARQUITETO 40H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
022179-04	IANNI DOS REIS SOUZA	EDUCADOR FISICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
530670-03	IONE BOTELHO DOS SANTOS	PSICOLOGO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
820594-01	IRANEIDE FELEX DE OLIVEIRA ARAUJO	ENFERMEIRO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE



Governador Valadares, 16 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.038 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

020257-03	ISA BATISTA COELHO DE SOUZA	CLINICO GERAL 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
809241-04	ISABELA COELHO DE FREITAS LISBOA	PSICOLOGO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819018-01	ISABELA DE CASSIA ESTEVES	ODONTOLOGO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
811948-02	ISABELLA DIAS FERREIRA LIMA	ADVOGADO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
812692-02	ISMAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	MOTORISTA B 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
517275-04	IZABELLA DA SILVA FERNANDES	ENFERMEIRO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
820595-01	JANDERSON JOSE RODRIGUES SUBTIL	ENFERMEIRO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813187-02	JANE PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813074-02	JANETE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
032476-03	JANI RAFAEL DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
820589-01	JESSILENE SOARES TEIXEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
817175-01	JOANA D'ARC PINTO DE ANDRADE SOARES	COORD. PROG FAMILIA ACOLHEDORA	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
818995-02	JOANA DARK SOARES MIRANDA GODINHO	ENFERMEIRO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
774383-03	JOAO BATISTA RODRIGUES FERNANDES	MOTORISTA D 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
818330-01	JOAO PEDRO LOPES FERREIRA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
815064-03	JOEL ALVES FILHO	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
810386-02	JOSE CARLOS LOPES RODRIGUES	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
442917-03	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	ARMADOR 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
639052-02	JOSE LUIZ DA SILVA	ODONTOLOGO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
814978-02	JOSE PIMENTA XAVIER	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
175951-04	JOSE VIRGILIO ALBUQUERQUE	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
611247-03	JULIANA DE SOUZA MELO	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
728632-04	JULIANA LUCIA DE MOURA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
803545-03	JULIANA RAMINHO DELLORTO SANTIAGO	ODONTOLOGO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
817262-01	KAMILLY ALVES TIMOTEO	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
820610-01	KARLA CRISTINA CAMPOS DE ANDRADE	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819645-01	KARLA MARINA DE ALMEIDA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
032549-02	KATIA REGINA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
035343-02	KEILA FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
816452-02	KENIA COELHO MENDES	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
816381-02	KHADIJA RODRIGUES FRANCO	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
817585-01	KLEINER LANA XAVIER	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
243892-02	KWETELLY SAMPAIO OLIVEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL



Governador Valadares, 16 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.038 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

813430-02	KYARA CAMPOS SENA	ENFERMEIRO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812331-02	LAIANA SILVA QUEIROZ	ENFERMEIRO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
816360-02	LARISSA SILVEIRA LEITE	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
820618-01	LARYSSA ARAUJO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
015610-02	LEANDRO GOMES PEREIRA	ELETRICISTA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
814480-02	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
815265-02	LETICIA KETLIN RODRIGUES FERREIRA FRANCA	PSICOLOGO 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
079618-07	LIDIANNY CONCEICAO LOPES ROCHA	MONITOR DE APOIO A EDUCACAO 30H	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO
820755-01	LIVIA VILLETE CUNHA LIMA	FISIOTERAPEUTA 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
154555-02	LUANA CARLA RODRIGUES SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
032646-02	LUCAS REIS DE ALMEIDA	AJUDANTE DE SERVICO II 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
811004-02	LUCIANE VIEIRA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
819481-01	LUCIENE MUNHEM DE SOUZA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
639095-03	LUCIENE ROCHA GONCALVES ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
820756-01	LUCIMARIA VIANA DA SILVA	PSICOLOGO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812296-02	LUIGI BARBOSA BRANT	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
820587-01	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
613592-02	LUIZ DIAS DE OLIVEIRA	CALCETEIRO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
819516-01	MAIZA ALVES DA SILVA AMARAL	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819021-01	MARCOS ANOTINO DAMASCENO REIS	ODONTOLOGO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
813675-04	MARCOS ROBERTO LOPES	VIGIA DE ESCOLA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO
637467-03	MARIA CAROLINA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
037567-03	MARIA DIONICE BRIGIDO DA SILVA SOUSA	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
814183-02	MARIA FERNANDA FERNANDES PRATES	TECNICO EM FARMACIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
815264-02	MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	PSICOLOGO 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
813729-02	MARIA JOSE DIAS ALPEFES	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819054-01	MARIA MARGARETH LOPES DOS REIS	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
813795-02	MARIANA DIAS DE MOURA	PSICOLOGO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
818822-01	MARILIA MOREIRA SOUZA	ENGENHEIRO EM SEGURANCA DO TRABALHO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
040673-03	MARINA LIMA ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
017183-02	MAURILIO ERNESTO DE CARVALHO	ENFERMEIRO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
813488-02	MAXIMILIANO DE OLIVEIRA PINAS	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
813710-02	MICHELE BARBOSA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE



Governador Valadares, 16 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.038 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

820617-01	MILA PROCACI DE LIMA	FISIOTERAPEUTA 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
818957-01	MILLENE DE MOURA GAMA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
195936-02	MIRIAN SOARES NASCIMENTO	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
816293-02	MYLLENA EVELLIN ALVES DA SILVA	PSICOLOGO 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
814132-02	NAIARA ANTAO DE BARROS LIMA	FARMACEUTICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
814241-02	NATANE LINOS GONCALVES SOARES	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
222810-04	NATHALIA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
151785-02	NAYARA PIMENTEL DUTRA	PSICOLOGO 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
082309-02	NEIDIR DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
036021-03	NELIO CARVALHO SOARES	ENFERMEIRO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
820616-01	NICOLLE LOPES AMBROSIO	EDUCADOR FISICO 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
820608-01	NICOLY LOUREIRO DA SILVA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812939-02	ODETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
817135-01	PABLO HENRIQUE MAGALHAES DE ASSIS	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
770620-04	PAOLA CARDOSO POMAROLI	ENFERMEIRO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
692980-03	PATRICIA DA SILVA BRAGANCA	FARMACEUTICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
810819-02	PATRICIA DE MAGALHAES SILVA CASCARRO SALOMAO	EDUCADOR FISICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
770833-03	PATRICIA VIANA DA TRINDADE FERREIRA	ENFERMEIRO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
602868-03	PEDRO AUGUSTO SILVEIRA SIRIO	ENGENHEIRO AGRONOMO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
819915-01	POLLYANNA BRAGA DO CARMO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
811886-02	PRENTICE AVELLINO DA CUNHA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
012424-02	RAFAEL ABREU DE MIRANDA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
812345-03	RAFAEL DIAS DA CUNHA	AJUDANTE DE SERVICO II 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
702560-04	RAYANE CRISTINA PEREIRA FERNANDES	ENFERMEIRO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819719-01	RAYANNE GOMES FELIPE	PSICOLOGO 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
276464-03	REGINA COELI PADILHA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
070726-02	REGINA FELIZARDA DE JESUS SANTOS	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
666971-03	RENATA CRISTINA MARCAL DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
035963-03	RENATO ACIPRESTE GONCALVES PERUCCI	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
630551-02	RENATO NUNES DA SILVA	MOTORISTA D 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
082376-03	RICARDO VINICIUS SIMOES DE OLIVEIRA	EDUCADOR FISICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
726443-02	ROBERTO CARLOS MONTEIRO	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
819512-01	ROGERIO DOS SANTOS PIRCHINER	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Governador Valadares, 16 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.038 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

818368-01	ROGERIO KLEUBER DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL 40H	SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
813511-02	ROGERIO SILVA SIQUEIRA	AJUDANTE DE SERVICO II 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
820180-01	RONALD DANIEL FERREIRA DA SILVA	VIGIA DE ESCOLA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO
810412-02	RONILMA MEDINA	AJUDANTE DE SERVICO I 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
818834-01	ROSANGELA SOARES	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
032042-10	ROSILENE TRINDADE DOS ANJOS PEREIRA	MONITOR DE APOIO A EDUCACAO 40h	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO
819515-01	RYANN VITOR PEREIRA CRUZ	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
814176-02	SABRINA MARTINS DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
818992-01	SABRYNA MELO COELHO MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819666-01	SACCHA DANELLE NASCIMENTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
812707-03	SAMANTHA VIEIRA AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
819531-01	SHIRLEI PERPETUO CAMPOS XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
818944-01	SIDERLEY ELIAS DE LIMA	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
016039-05	SIMONE SANTOS ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
811936-02	SIMONE SOARES LUZ DE OLIVEIRA RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
073415-05	SOLANGE SOUZA SILVA	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
819712-01	TAYNARA DANIELLE REIS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
819173-01	THALES BRUNOW LEAL	ODONTOLOGO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812299-02	THAYANNE PECILIA MENEZES	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
815139-02	THAYNA MARTINHA FERREIRA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
813424-02	THIAGO MARQUES ALMEIDA PAIS FRANCA	CLINICO GERAL 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812830-02	TIAGO ALMEIDA CATOMBE	CLINICO GERAL 24H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
820130-01	TIAGO EVARISTO MENEZES DE SOUZA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
811120-03	VALDINEY LUIZ DA SILVA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
813529-02	VALDIRENE FRANCO MASSICO FARONI	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
076171-03	VANDERLEIA DA SILVA PEREIRA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
732494-03	VANIA COELHO BARBOSA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
812089-03	VENIA LIVIA ANDRADE SANTOS	NUTRICIONISTA 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
811459-03	VENIS DIAS REIS	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
812866-02	VERA LUCIA ABDALA ROCHA	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
818970-01	VICTOR HUGO LOPES FERREIRA	AJUDANTE DE SERVICO I 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
813409-02	VIVALDO FERREIRA DA SILVA	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
816134-02	WAGNER DO CARMO RIBEIRO	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Governador Valadares, 16 de junho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 3.038 – Instituído pela Lei Municipal 6.401 de 25/09/2013

812414-03	WALACE OLIMPIO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
083216-02	WELINGTON LIRIO MIRANDA	AJUDANTE DE SERVICO II 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
820758-01	WELLINGTON PINHEIRO GOMES	AGENTE PUBLICO ADMINISTRATIVO 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
820752-01	WELYSON LEONARDO CUNHA ALVARENGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
818866-01	WESLEI NERES DE SOUZA	EDUCADOR FISICO 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
524271-02	WIARA PATRICIA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO 20H	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
812843-02	ZACARIAS SEVERINO DE MIRANDA	VIGIA 12X36	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

16 de junho de 2026, Governador Valadares, MG.

Samuel Sabbagh
Secretário Municipal de Governo

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

ATO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

Maria Helena Soares Batista

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, por delegação de poderes conferida pelo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE cancelar e por este ato cancela a Gratificação por Função de **Coordenadora das Atividades Operacionais**, concedida ao(à) servidor(a) **Maria Helena Soares Batista**, matrícula nº **816049-01**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, com efeito a partir de **25 de maio de 2026**.

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato 125 / Livro 363/2026
Cancela Gratificação

ATO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

Vinícius Mageste Damásio

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, por delegação de poderes conferida pelo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE cancelar e por este ato cancela a Gratificação por Função de **Coordenador de Controle e Estatística**, concedida ao(à) servidor(a) **Vinícius Mageste Damásio**, matrícula nº **1759-01**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, com efeito a partir de **22 de maio de 2026**.

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato 124 / Livro 363/2026
Cancela Gratificação

ATO DE CESSÃO DE SERVIDOR (A)

Elisângela Honória de Souza

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE ceder e por este ato cede o(a) servidor(a) municipal **Elisângela Honória de Souza**, matrícula nº **633500-01**, no cargo de **Agente Administrativo**, ao(à) **IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares**, no período de **01 de maio de 2026 a 04 de dezembro de 2026 (conforme data de encerramento da vigência do Aditivo ao termo de Convênio 003/2024)**, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Governador Valadares, conforme **Ofício nº 33/2026/DGAF/PRESIDÊNCIA-IPREM**, **Ofício nº 40/2026/SMAS – GABINETE/SMAS-PMGV** e **Ofício nº 70/2026/DGAF/PRESIDÊNCIA-IPREM**, e de acordo com a Lei Complementar nº 204, Art. 41º, de 17 de dezembro de 2015.

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **122** / Livro **363/2026**
Cessão de funcionário

ATO DE INTERRUÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Leonardo Magno Inacio Silva

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

Resolve interromper e por este ato interrompe a partir de **21 de maio de 2026**, o restante da **Licença sem Vencimentos**, ao(à) servidor(a) municipal **Leonardo Magno Inacio Silva**, matrícula nº **559679-01**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos do disposto no Artigo 147, § 4º, da Lei Complementar nº 204/2015 de 17/12/2015, alterado pela Lei Complementar nº 222 de 04 de Setembro de 2017, e conforme requerimento **SISDOC 567074**.

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **135/ Livro 363/2026**
Ato de Interrupção de Licença Sem Vencimentos

ATO DE NOMEAÇÃO

Gabriel Campos Câmara

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Gabriel Campos Câmara**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-12.***.551** e do CPF nº **013.***.***-46**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Parques e Jardins**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, com efeito a partir de **09 de junho de 2026**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 09 de junho de 2026.

José Bonifácio Mourão
Prefeito Municipal

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **93/Livro 363/2026**
Ato de Nomeação

ATO DE NOMEAÇÃO

Geraldo Avelino da Silva Filho

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Geraldo Avelino da Silva Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade **M-5.***.121** e do CPF nº **002.***.***-48**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Governo**, com efeito a partir de **12 de junho de 2026**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 12 de junho de 2026.

José Bonifácio Mourão
Prefeito Municipal

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato 115/Livro 363/2026
Ato de Nomeação

ATO DE NOMEAÇÃO

Helielay de Freitas Oliveira

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Helielay de Freitas Oliveira**, portador(a) da Carteira de Identidade **102.***.***-60** e do CPF nº **102.***.***-60**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Apoio ao Educando**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, com efeito a partir de **10 de junho de 2026**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 10 de junho de 2026.

José Bonifácio Mourão
Prefeito Municipal

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **108/Livro 363/2026**
Ato de Nomeação

ATO DE NOMEAÇÃO

José Maurício Antunes Correia

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **José Maurício Antunes Correia**, portador(a) da Carteira de Identidade **527.***.***-91** e do CPF nº **527.***.***-91**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente da Praça de Esportes**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, com efeito a partir de **12 de junho de 2026**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 12 de junho de 2026.

José Bonifácio Mourão
Prefeito Municipal

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato 114/Livro 363/2026
Ato de Nomeação

ATO DE NOMEAÇÃO

Kezia Missias Rosa Gomes

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Kezia Missias Rosa Gomes**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-20.***.191** e do CPF nº **021.***.***-11**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio Técnico e Projetos Especiais**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, com efeito a partir de **12 de junho de 2026**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 12 de junho de 2026.

José Bonifácio Mourão
Prefeito Municipal

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato 116/Livro 363/2026
Ato de Nomeação

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDOR

Karla França Custódio

RESOLVE remover o(a) servidor(a) municipal **Karla França Custódio**, matrícula nº **302627-01**, pertencente ao cargo de **Assistente Social 30h**, para o(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**, anteriormente lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, com efeito a partir de **01 de junho de 2026**, conforme deferimento no **OF/AP/SMAS/Nº.0069/2026**, **Ofício nº 0245/2026/RH/SMS** e **Ofício nº 366/2026/DAPLE/SMG**, nos termos do art. 40, alínea “b”, da Lei Complementar nº 204/2015.

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **121** / Livro **363/2026**
Ato de Remoção

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDOR

Romário David Maxmillian Fernandes

RESOLVE remover o(a) servidor(a) municipal **Romário David Maxmillian Fernandes**, matrícula nº **817378-01**, pertencente ao cargo de **Ajudante Operacional 40h**, para o(a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**, anteriormente lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, com efeito a partir de **22 de maio de 2026**, conforme deferimento no **Ofício SMDCTI 042/2026**, **Ofício nº 0243/2026/RH/SMS** e **Ofício nº 366/2026/DAPLE/SMG**, nos termos do art. 40, alínea “b”, da Lei Complementar nº 204/2015.

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **123** / Livro **363/2026**
Ato de Remoção

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDOR

Walter Batista Caitano

RESOLVE remover o(a) servidor(a) municipal **Walter Batista Caitano**, matrícula nº **567477-01**, pertencente ao cargo de **Pintor 40h**, para o(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, anteriormente lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**, com efeito a partir de **08 de abril de 2026**, conforme deferimento no **OF.DCSG/SMA 382/2026**, **Ofício 218/2026/GPMP/DRH/SMA** e **Ofício GA/RH nº. 178/2026**, nos termos do art. 40, alínea “b”, da Lei Complementar nº 204/2015.

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **134** / Livro **363/2026**
Ato de Remoção

ENCERRA CESSÃO DE SERVIDOR (A)

Marcos Paulo Braga de Rezende

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE encerrar e por este ato encerra a cessão do (a) servidor (a) **Marcos Paulo Braga de Rezende**, matrícula 143855-01, cedido (a) ao **IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares**, através do Ato **264** e Livro **360**, com efeito, a partir de **26 de maio de 2026**, conforme **Ofício nº 27/2026/UNI GPB/DGAF/PRESIDÊNCIA-IPREM**

Governador Valadares, **15 de junho de 2026**.

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **288/ Livro 362/ 2026**
Encerra Cessão

ATO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

Dayane Paviotti Alves

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE conceder e por este ato concede ao(à) servidor(a) municipal **Dayane Paviotti Alves**, matrícula nº **583146-01**, a gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo efetivo, conforme art. 149, § 2º, da Lei Municipal nº 4.940/2001, alterado pela Lei Complementar nº 231/2017, Decreto nº 7.396/02, Decreto nº 10.224/2015, Decreto nº 11.986/2024, alterado pelo Decreto nº 12.015/2024 para exercer a função de **Coordenadora de Cadastro de Contribuintes**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Fazenda**, com efeito a partir de **11 de maio de 2026**.

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato 133 / Livro 363 / 2026
Concede Gratificação

ATO DE SUBSTITUIÇÃO

D'hene Carla Sousa Santos

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE designar e por este ato designa o(a) servidor(a) **D'hene Carla Sousa Santos**, matrícula: **814064-12**, em substituição a **Pricila Diamantino de Oliveira** no cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no período de **06/07/2026 a 04/08/2026**, por este(a) último(a) estar em gozo de férias regulamentares.

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **130 / Livro 363 / 2026**
Ato de Substituição

ATO DE SUBSTITUIÇÃO

Marlene Maria da Silva Neto

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE designar e por este ato designa o(a) servidor(a) **Marlene Maria da Silva Neto**, matrícula: **2267-08**, em substituição a **Wellington Freitas da Silva** no cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**, por este(a) último(a) estar em gozo de férias regulamentares.

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **131 / Livro 363 / 2026**
Ato de Substituição

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Aparecida da Silva Drumond

O Secretário Municipal de Administração, por Delegação de Competência conferida pelo Senhor Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 12.336, Art. 2º, Inciso I, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE conceder e por este ato concede a Redução de Jornada de Trabalho de **1h20min(uma hora e vinte minutos) diária**, ou **6h40min(seis horas e quarenta minutos) semanais**, a critério do(a) servidor(a) e previamente fixadas perante a chefia imediata, ao(à) servidor(a) **Aparecida da Silva Drumond**, matrícula nº **561401-01**, no cargo de **Professor Municipal II**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o Art. 158, § 1º, da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015, conforme documentação constante no requerimento/SISDOC: 563570, com efeito a partir de **29 de maio de 2026** e término em **28 de maio de 2027**, nos termos do art. 158 da Lei Complementar nº 204/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Governador Valadares, 15 de junho de 2026.

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **132** / Livro **363/2026**
Redução de Jornada

ATO DE EXONERAÇÃO

Adina Ferreira de Souza Silva

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 52, IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar e por este ato exonera o(a) servidor(a) municipal **Adina Ferreira de Souza Silva**, do cargo em comissão de **Diretora de Unidades de Conservação**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**, nos termos do Art. 53, Inciso “I”, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 204 de 17 de Dezembro de 2015, com efeito a partir de **12 de junho de 2026**.

Governador Valadares, 12 de junho de 2026.

José Bonifácio Mourão
Prefeito Municipal

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

ATO 137 / LIVRO 363 / 2026
Ato de Exoneração de Cargo em Comissão

ATO DE NOMEAÇÃO

Daniel Gouveia Rodrigues

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Daniel Gouveia Rodrigues**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-21.***.450** e do CPF nº **017.***.***-94**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Unidades de Conservação**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**, com efeito a partir de **12 de junho de 2026**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 12 de junho de 2026.

José Bonifácio Mourão
Prefeito Municipal

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato 117/Livro 363/2026
Ato de Nomeação

ATO DE NOMEAÇÃO

Douglas Wilguiner Felipe

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Douglas Wilguiner Felipe**, portador(a) da Carteira de Identidade **MG-18.***.310** e do CPF nº **127.***.***-69**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Controle da Dívida Ativa**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Fazenda**, com efeito a partir de **10 de junho de 2026**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 10 de junho de 2026.

José Bonifácio Mourão
Prefeito Municipal

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **139/Livro 363/2026**
Ato de nomeação

ATO DE NOMEAÇÃO

Thais Gonçalves Bragança

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Thais Gonçalves Bragança**, portador(a) da Carteira de Identidade **019.***.***-12** e do CPF nº **019.***.***-12**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**, com efeito a partir de **12 de junho de 2026**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 12 de junho de 2026.

José Bonifácio Mourão
Prefeito Municipal

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato 119/Livro 363/2026
Ato de Nomeação

ATO DE NOMEAÇÃO

Cauã Salviano Rodrigues de Souza Santana

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Cauã Salviano Rodrigues de Souza Santana**, portador(a) da Carteira de Identidade **121.***.***-48** e do CPF nº **121.***.***-48**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Criação de Mídia**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação e Mobilização Social**, com efeito a partir de **12 de junho de 2026**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 12 de junho de 2026.

José Bonifácio Mourão
Prefeito Municipal

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato **120/Livro 363/2026**
Ato de Nomeação

ATO DE NOMEAÇÃO

Nacib Carvalho Helal

O Prefeito Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante dos artigos 17 e 19 da Lei Complementar nº 204 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE nomear e por este ato nomeia o(a) senhor(a) **Nacib Carvalho Helal**, portador(a) da Carteira de Identidade **M-3.***.975** e do CPF nº **523.***.***-49**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Relações Político-Sociais**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Governo**, com efeito a partir de **12 de junho de 2026**, nos termos do Art. 16, Inciso II e Art. 19 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 204, de 17 de dezembro de 2015 e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 277, de 20 de setembro de 2021.

Governador Valadares, 12 de junho de 2026.

José Bonifácio Mourão
Prefeito Municipal

Allan Heringer Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Ato 118/Livro 363/2026
Ato de Nomeação